



LEI MUNICIPAL Nº 545/2015.

Talismã, 29 de ABRIL de 2015.

"Dispõe sobre doação de móveis usados para a Associação Comunitária de Rádiodifusão de Talismã, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com fulcro no art. 20, Inc. II "alínea a" da LOM – Lei Orgânica Municipal faz saber que a CÂMARA DE TALISMÃ APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam doados à Associação Comunitária de Rádiodifusão de Talismã, situada na Av. Rio Formoso, Qd. 03, Lt 02, s/n, setor central, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.240.783/0001-67, os seguintes bens do patrimônio municipal: um microcomputador marca DEXPC (CPU), cadastrado no rol de bens do patrimônio sob nº 1.587 e um monitor LCD de 15,6",marca SANSUNG, cadastrado no rol de bens do patrimônio sob nº 1.115.

§ 1º a doação de que trata o caput será formalizada mediante Termo de Doação e Recebimento discriminando as características dos bens doados com o encargo de serem utilizados, exclusivamente, a serviço da donatária, contendo a assinatura do representante legal da entidade beneficiária.

§ 2º O setor de patrimônio da prefeitura se encarregará de proceder à baixa em todos os controles do Município, onde estejam cadastrados os bens ora doados.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Anexo, Certidão de publicação da LM nº 545/2015, de 29/04/2015.

Av. Rio Formoso Qd. 22-A Lt. 01 - Centro - CEP 77483-000 - Talismã - TO Fone: (63) 3385-1120 - Site: www.talisma.to.gov.br





CERTIDÃO:

"Obedecendo o principio da publicidade dos atos públicos (Art. 37 da C.F), certificamos para os devidos fins legais, que cópias da Lei Municipal nº 545/2015, de 29/04/2015, que versa sobre: Dispõe sobre doação de móveis usados para a Associação Comunitária de Rádiodifusão de Talismã, e dá outras providências, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura e ainda divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Talismã www.talisma.to.leg.br".

Talismã, 29 de abril de 2015

ASSINATURA

SILVANO FACUNDES DA SILVA Secretário Chefe de Gabinete